



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº 1.213, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 25/10/2022 a 25/11/2022

Responsável pela publicação

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Coração de Jesus para o exercício financeiro de 2022 e atualiza a Lei Municipal nº1184/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O povo do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na dotação abaixo especificada.

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
09.02.03.08.244.0006.2141 - Repasse a Associações e Fundações de Apoio a Proteção Especial	129	R\$ 100.000,00
33.50.00.00 - TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC.		
	TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes da **anulação de dotações**, conforme disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.02 - SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
09.02.02.08.244.0005.2095 - Serviço de Proteção Social Básica	129	R\$ 30.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129	R\$ 2.000,00
31.91.00.00 - Aplicações Diretas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

	TOTAL	R\$ 32.000,00
--	--------------	----------------------

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.02 - SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
09.02.02.08.244.0005.3071 - Equipamentos Diversos p/ Proteção Social Básica		
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
09.02.03.08.244.0007.2096 - Serviço de Proteção Social Especial		
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129	R\$ 3.000,00
31.91.00.00 - Aplicações Diretas	129	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
09.02.03.08.244.0007.3072 - Equipamentos Proteção Social Especial		
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.05 - BOLSA FAMILIA E CADUNICO		
09.02.05.08.244.0009.3074 - Equipamentos p/ Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF		
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.05 - BOLSA FAMILIA E CADUNICO		
09.02.05.08.244.0009.2097 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

31.90.00.00 – Aplicações Diretas	129	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.06 – SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
09.02.06.08.244.0006.2098 – Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS		
33.90.00.00 – Aplicações Diretas	129	R\$ 32.000,00
	TOTAL	R\$ 32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.06 – SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
09.02.06.08.244.0006.3075 – Equipamentos p/ Projetos e Programas no Âmbito do SUAS		
44.90.00.00 – Aplicações Diretas	129	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (Trinta por cento), utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus para o exercício de 2022.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1184/2021 – Plano Plurianual do Município de Coração de Jesus, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0006 – PROGRAMA COMUNIDADE ASSISTIDA				
Ação: 2141 - Repasse a Associações e Fundações de Apoio a Proteção Especial				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022	PLENO FUNC. ATIVIDADE	UNIDADE	1	R\$ 100.000,00

Art. 5º - Fica revogada a Lei 1.209, de 26 de setembro de 2022.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

Coração de Jesus, 25 de Outubro de 2022.

Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

